598

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 98

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**Emendas Impositivas**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01/2025 – gabinete**
Autoria:	**Rodrigo Campanhã Ávila Franco**
Secretaria Responsável:	**Secretaria de Saúde**

Objeto da Emenda: CUSTEIO – Aquisição de material de consumo hospitalar

Objetivo Geral: A presente proposta tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo hospitalar, destinados à manutenção das atividades assistenciais da Irmandade de Misericórdia do Jahu – Hospital Santa Casa de Jahu, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A aquisição dos insumos visa atender às demandas diárias dos setores assistenciais, especialmente nas áreas de média e alta complexidade, assegurando o pleno funcionamento das unidades de internação, pronto-socorro, centro cirúrgico, UTI e demais serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

Justificativa: A Santa Casa de Jaú dispõe de 280 leitos, sendo 193 destinados ao atendimento dos pacientes do SUS, e é reconhecida como hospital de referência regional, com destaque em alta complexidade nas áreas de neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nas Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Rede Cegonha e Rede de Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).
O custeio das atividades hospitalares é proveniente, majoritariamente, de contratos e convênios com o SUS, complementado por atendimentos particulares, operadoras de planos de saúde e convênios municipais, estaduais e federais. Apesar do esforço de gestão, a defasagem da tabela SUS e o aumento constante dos custos hospitalares têm gerado significativa pressão financeira, impactando diretamente na aquisição de materiais de consumo indispensáveis ao atendimento seguro e contínuo.
Dessa forma, a viabilização de recursos de custeio para aquisição de materiais de consumo é fundamental para assegurar a manutenção das atividades assistenciais, promover o uso racional de insumos e garantir condições adequadas de atendimento à população. A medida contribuirá para o fortalecimento da rede hospitalar regional, beneficiando diretamente os pacientes do município de Jaú e dos demais municípios sob sua referência, em consonân-

539
2

cia com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

Metas:
-Garantir o abastecimento contínuo de materiais de consumo hospitalar essenciais ao atendimento assistencial, diagnóstico e terapêutico;
-Assegurar a execução ininterrupta dos serviços hospitalares, especialmente nas áreas de urgência e emergência, internações, centro cirúrgico e unidades de terapia intensiva;
-Proporcionar condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, contribuindo para a segurança do paciente e a qualidade do cuidado;
-Promover o uso racional e eficiente dos insumos, otimizando os recursos públicos destinados ao custeio hospitalar;
-Sustentar a regularidade dos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma humanizada e resolutiva.
Resultados:
-Melhoria da qualidade e da segurança no atendimento aos usuários do SUS;
-Redução de riscos assistenciais decorrentes da falta de insumos básicos;
-Manutenção da capacidade operacional e da resolutividade dos serviços de média e alta complexidade;
-Fortalecimento da rede hospitalar regional, garantindo suporte técnico e assistencial aos 12 municípios sob referência da instituição;
-Contribuição para a sustentabilidade econômico-financeira do hospital, assegurando o cumprimento das metas assistenciais pactuadas.desenvolvimento saudável dos participantes do projeto.

Público Alvo: Pacientes usuários do SUS – Sistema único de Saúde

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Irmandade de Misericórdia do Jahu
Endereço:	Rua Riachuelo, 1073
Bairro:	Centro
CEP:	17.201-340
Cidade/UF:	Jaú - SP
Telefone:	(14) 3602-3210 / (14)3602-3270
CNPJ:	50.753.631/0001-50
Site Oficial:	www.santacasajahu.com.br
Email Corporativo:	provedoria@santacasajahu.com.br

600

Justificativa de escolha da entidade: A Irmandade de Misericórdia do Jahu - mantenedora do Hospital Santa Casa de Jahu, com 132 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade privada sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. A população estimada do município de Jaú é de 133.497 mil habitantes (fonte IBGE 2021). O município de Jaú está inserido na Região de Saúde vinculada ao Departamento Regional de Saúde - DRS-VI-Bauru - Comissão de Intergestores Regional - CIR Jaú, composta por 12 municípios, a saber: Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boraceia, Brotas, Dois Córregos, Igaraçu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha, totalizando uma população estimada (IBGE 2021) de 356 mil habitantes. Conta com 280 leitos, sendo 193 leitos destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. A instituição é classificada como hospital de referência em sua região de saúde, além de ser referência em Alta Complexidade (AC) em neurocirurgia e ortopedia. Está inserida nos sistemas de atendimentos às Redes Temáticas de Urgência e Emergência (RUE), Cegonha e Acidente Vascular Cerebral. A Santa Casa de Jaú tem como fonte de recursos financeiros os contratos/convênios firmados com operadoras privadas de planos de saúde, atendimentos particulares e convênios com o município de Jaú, destacando o de Assistência à Saúde - recursos provenientes do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**João Augusto Lamesa**
CPF:	**028.508.208-65**
Telefone:	**14 3602-3270**
Celular:	**14 99706-6131**
E-mail:	

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	13	Secretaria de Saúde
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Atenção Especializada em Saúde
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Valor:	R$	276.328,83

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 601
SECRETARIA

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contigência
Subfunção:	999	Reserva de Contigência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contigência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contigência
Valor:	R$	276.328,83

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO CAMPANHA AVILA FRANCO
Data: 14/11/2025 14:57:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO CAMPANHÃ ÁVILA FRANCO
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(R. Emenda 14/11/2025)

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

602

Simples > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1.MODELO_SANTA_CASA_assinado.pdf
Hash: 92e133ef7c6f2cb22c7cc02d52fcdcc04d0fdfeec179445dea769042d20869f4
Data da validação: 14/11/2025 15:50:45 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: RODRIGO CAMPANHA AVILA FRANCO
CPF: ***.232.968-**
Nº de série de certificado emitente: 0x9c4b58ebda95f403
Data da assinatura: 14/11/2025 14:57:36 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.